

PARECER Nº 0714/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute, o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Mercedes e Rua Sacadura Cabral (setor 80 – quadra 12 e setor 98 – quadra 58), Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, bem como a adequá-lo aos ditames da Lei Complementar 95/98.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR –Presidente

Roberto Trípoli – PV - Relator

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene - PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM